



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88.303-220 - Fone: (47) 3405.6000

ATA 74ª DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO OITAVO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018. Aos

vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, IPI, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí, CFIPI, reuniram-se em assembleia os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: Francisco Eduardo Johannsen, Edimar Garcia, Cleonice Fátima Fiorentin Comunello, Rômulo Mafra e Jacqueline Adair Bernardes Rodrigues, sob a presidência do primeiro.

Verificada a existência de quórum procedeu-se a pauta do dia: **1- Ofícios**

Recebidos: Ofícios 457/17/IPI, 492/17/IPI e 042/18/IPI com os seguintes

relatórios: 1- Borderô financeiro com a posição do dia 31/10 a

31/12/2017; 2- Rentabilidade das aplicações em títulos públicos e fundos

de renda fixa – outubro a dezembro; 3- Enquadramento dos fundos de

conformidade com os parâmetros introduzidos pela resolução nº

3.922/10 – outubro a dezembro; 4- Percentuais de alocação dos ativos

em outubro a dezembro; 5- Aderência dos Ativos à Política de

investimentos de 2017 – outubro a dezembro; 6- Relação das APRs de

outubro a dezembro; 7- Demonstrativo “Receitas 2017” com a posição

até o dia 31/12/2017; 8- Demonstrativo “Despesas 2017” com a posição

até o dia 31/12/2017; 9- Demonstrativo “Posição Financeira 2017” até o

dia 31/12/2017; 10- Demonstrativo “Taxa de Administração para

Exercício 2017” com a posição até o dia 31/12/2017; 11- Demonstrativo

“Gráficos de Receitas e Despesas 2017” com a posição até o dia

31/12/2017; 12- Balancete dos meses de outubro a dezembro. 13-

Relatório de rentabilidade dos recursos arrecadados pelo IPI no ano de

2017. **2- Análise dos Balancetes Contábeis do Quarto Trimestre,**

relativo aos meses de outubro a dezembro do ano de 2017, todos

devidamente apresentados pela Diretoria Executiva através da Diretora

Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. **3- Análise do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88.303-220 - Fone: (47) 3405.6000

Balanco anual de 2017: verificados os anexos 1 a 15, cabe destacar que no anexo 14 consta o valor de R\$6.490.844,62 o qual se refere ao saldo a receber das contribuições patronais (FPREV) do Fundo Municipal de Saúde e da prefeitura de Itajaí dos meses de novembro, dezembro e 13º salário, além da parcela de número 60, sendo a última do termo de parcelamento 001/2013. Este valor foi liquidado no mês de janeiro de 2018 conforme comprovantes que foram apresentados. **4 -**

Deliberações: Resumo Demonstrativo de Gastos: mantiveram-se dentro da normalidade e média do trimestre. **5- Rentabilidade:** Manteve-se dentro da meta estabelecida pelo Comitê de Investimentos. **Em Votação:** Recomendação pela aprovação por unanimidade das Contas do Quarto Trimestre do ano de 2017 do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, bem como o Balanco Anual de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Francisco Eduardo Johannsen, a presente ata, assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Francisco Eduardo Johannsen

Presidente do CFIP

Edimar Garcia

Presidente Suplente do CFIP

Cleonice Fátima Fiorentin

Comunello

1ª Secretária do CFIP

Rômulo Mafra

1ª Secretário Suplente do CFIP

Jacqueline Adair Bernardes

Rodrigues

2ª Secretária do CFIP